



DECRETO Nº 05881/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 42.534,28 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	364	FEB.30	119	1.134,28
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	636	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	674	SAUDE	102	1.000,00
02.08.03.10.303.1001.2.385 - MANUT.REGIONALIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	863	FARMIC	155	24.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -UPA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	963	BLMAC	159	6.400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>42.534,28</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	380	FEB.30	119	1.134,28
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	640	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	673	SAUDE	102	1.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	785	B.ATB	155	24.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	947	BLMAC	159	6.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>42.534,28</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>42.534,28</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05881, de 02 de julho de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 02 de julho de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**